

INDICAÇÃO

Providenciar uma placa de "Rua Sem Saída" na Rua Vila Cristiane, esquina com a Rua Nossa Sra. de Santana, no bairro Goiabeiras.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar uma placa de "Rua Sem Saída" na Rua Vila Cristiane, esquina com a Rua Nossa Sra. de Santana, no bairro Goiabeiras.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma placa de identificação em ruas sem saída é fundamental para organizar o tráfego, orientar motoristas e evitar transtornos no trânsito local. A ausência dessa sinalização pode causar confusão, manobras perigosas e até pequenos acidentes, além de prejudicar a mobilidade de moradores e visitantes.

Dessa forma, solicitamos a instalação da placa de “Rua sem saída” no local indicado, garantindo maior segurança viária, melhor orientação aos condutores e mais tranquilidade para a comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370037003700360032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

